



À COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Ref: Tomada de Preços n.º 04/2017

Processo Licitatório n.º 39/2017

Trata-se de análise jurídica sobre a possibilidade de homologação da licitação modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de agência de publicidade e outros.

Analisando os autos, constata-se que se seguiu o recomendado pela Lei n.º 8.666/93.

Há recursos interpostos que já foram decididos.

Destarte, tenho que o processo licitatório encontra-se respaldado nas leis citadas, não tendo nenhum óbice que possa ensejar a sua nulidade, razão pela qual opino pela homologação.

É o parecer.

S.M.J.

Matos Costa, 03 de janeiro de 2018.


Grasielle Barcelos Amaral

OAB/PR 30.357

Assessora Jurídica

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

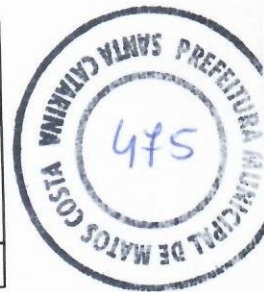
CNPJ: 83.102.566/0001-51
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 4/2017 - TP

Processo Administrativo: 39/2017
Processo de Licitação: 39/2017
Data do Processo: 06/10/2017

Folha: 1/1



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, RAUL RIBAS NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 39/2017
- b) Licitação Nr.: 4/2017-TP
- c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 04/01/2018
- e) Objeto da Licitação: "Contratação de 01 (uma) agência de publicidade para prestação de serviços de estudo, planejamento, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa e distribuição de campanhas, peças e materiais publicitários para os meios digital e offline, elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual, planejamento e execução de pesquisas e produção

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 002559 - TEMPERO PROPAGANDA LTDA	1	0,0000	80.000,00
	1		80.000,00

Matos Costa, 4 de Janeiro de 2018.


RAUL RIBAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

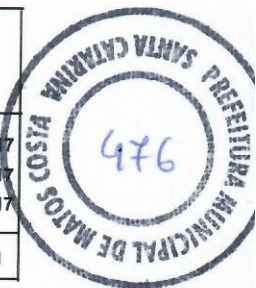
CNPJ: 83.102.566/0001-51
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 4/2017 - TP

Processo Administrativo: 39/2017
Processo de Licitação: 39/2017
Data do Processo: 06/10/2017

Folha: 1/1



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, RAUL RIBAS NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 39/2017
b) Licitação Nr.: 4/2017-TP
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 04/01/2018
e) Data da Adjudicação: 04/01/2018 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação "Contratação de 01 (uma) agência de publicidade para prestação de serviços de estudo, planejamento, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa e distribuição de campanhas, peças e materiais publicitários para os meios digital e offline, elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual, planejamento e execução de pesquisas e produção

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 002559 - TEMPERO PROPAGANDA LTDA	1	0,0000	80.000,00
	1		80.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.007.3.3.90.00.00.00.00 (21), 2.011.3.3.90.00.00.00.00 (47)

Matos Costa, 4 de Janeiro de 2018.


RAUL RIBAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL